PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1073 de 5 de abril de 1.972.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 867 de 5 de abril de 1.972, combinado com o Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, um crédito adicional, suplementar, na importância de Cr$..... Cr$150.500,00 (cento e cinquenta mile quinhentos cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotaçoes do orçamento analítico vigente :

Gabinete do Prefeito e Dependências

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes

3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.02 - Material de Consumo

01 - Material de expediente ....Cr$3.000,00

02 - Matéria prima e materia para serviços diversos.... Cr$1.000,00

03 - Material de limpeza e desinfecção ..... Cr$1.000,00

04 - Outros Materiais ..... Cr$1.000,00

3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros

01 - Transportes e Comunicações.Cr$1.000,00

04 - Locação de bens móveis e imóveis .....Cr$1.000,00

3.1.4.0.02 - Encargos Diversos

06 - Café e diversos.....Cr$1.000,00

4.0.0.0.34 - Despesas de Capital

4.3.0.0.34 - Transferências de Capital

4.3.4.0.34 - Auxílio para Equipamentos e Instalações.

01 - Auxílio à Cooperativa de Eletrificação Rural da Região de Osvaldo Cruz Ltda.

F.P.M. ..... Cr$20.500,00

continuação..DECRETO Nº 1073 de 5/4/72

SERVIÇO DA FAZENDA
Setor de Tributação
3.0.0.0.11 - Despesas Correntes
3.1.0.0.11 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.11 - Material de Consumo
01 - Artigos de expediênte...Cr$ 1.500,00
Contabilidade
3.0.0.0.16 - Despesas Correntes
3.1.0.0.16 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.16 - Material de Consumo
01 -Artigo de Expediente.....Cr$ 1.000,00
4.0.0.0.16 - Despesas de Capital
4.1.0.0.16 - Investimentos
4.1.4.0.16 - Material Permanente
01 - Móveis, Máquinas, aparelhos e utensílios em geral.....Cr$ 7.000,00
SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço Municipal de Estradas de Rodagem
3.0.0.0.42 - Despesas Correntes
3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.42 - Material de Consumo
01 - Combustíveis e lubrificantes.....Cr$ 7.000,00
04 - Outros materiais.....Cr$ 1.000,00
3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros
01 - Serviços de reforma, limpeza, conservação e higiêne.....Cr$ 3.000,00
F.P.M.....Cr$ 3.000,00
03 - Outros Serviços.....Cr$ 2.000,00
3.2.0.0.83 - Transferências Correntes
3.2.3.0.83 - Transferências de Assistência e Providência Social.....
3.2.3.3.83 - Salário-Família
01.00 - Pessoal Civil.....Cr$ 2.000,00
4.0.0.0.42 - Despesas de Capital
4.1.0.0.42 - Investimentos
4.1.1.0.42 - Obras Públicas

continuação....DECRETO Nº 1073 de 5/4/72

01 - Construção de pontes .....Cr$ 3.000,00
4.3.0.0.42 - Transferência de Capital
4.3.1.0.13 - Amortização
4.3.1.1.13 - Amortização da Dívida Pública
02 - Amortização no exercício anterior, Lei nº 793 de 12-8-1.970.
F.P.M.....Cr$31.200,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino Primário
3.0.0.0.61 - Despesas Correntes
3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.61 - Pessoal
3.1.1.1.61 - Pessoal Civil
01 - Salário de professores....Cr$ 3.000,00
F.P.M.....Cr$ 3.000,00
04 - Salário de diaristas .....Cr$ 4.000,00
F.P.M.....Cr$ 3.000,00
3.1.2.0.61 - Material de Consumo
02 - Gêneros de alimentação....Cr$ 2.000,00
F.P.M.....Cr$ 3.000,00
03 - Combustíveis e lubrificantes .....Cr$ 800,00
04 - Materiais para copa e cozinha .....Cr$ 500,00
F.P.M.....Cr$ 500,00
06 - Outros materiais .....Cr$ 1.500,00
F.P.M.....Cr$ 500,00

Ensino Secundário e Normal
3.0.0.0.62 - Despesas Correntes
3.1.0.0.62 - Despesas de Custeio
3.1.3.0.62 - Serviços de Terceiros
02 - Transportes de alunos ....Cr$ 3.000,00
F.P.M.....Cr$ 3.000,00

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Serviço de Saúde
3.0.0.0.71 - Despesas Correntes
3.1.0.0.71 - Despesas de Custeio
3.1.3.0.71 - Serviços de Terceiros
02 - Serviços clínicos e de /

continuação...DECRETO Nº 1073 de 5/4/72

F.P.M.....Cr$ 3.000,00
03--Transportes e Comunicações.Cr$ 1.500,00
SERVIÇOS URBANOS
Setor de Águas e Esgotos
3.0.0.0.91 - Despesas Correntes
3.1.0.0.91 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.91 - Material de Consumo
02 - Material de reforma, limpeza, conservação e higiêne.
F.P.M.....Cr$ 1.000,00
03 - Outros materiais .....Cr$ 1.000,00
Setor de Iluminação Pública
3.0.0.0.93 - Despesas Correntes
3.1.0.0.93 - Despesas de Custeio
3.1.3.0.93 - Serviços de Terceiros
02 - Luz e fôrça .....Cr$ 5.000,00
F.P.M.....Cr$ 3.000,00
Setor de Ruas e Avenidas
3.0.0.0.94 - Despesas Correntes
3.1.0.0.94 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.94 - Pessoal
3.1.1.1.94 - Pessoal Civil
01 - Salário de diaristas.
F.P.M.....Cr$ 5.000,00
Soma .....Cr$150.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados / os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rúbricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 5 de abril de 1.972.-

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar / de costume.-